



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01018 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FDCB9559924132C254AB1CD243708A76

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA GP Nº197/020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.
- PORTARIA GP Nº. 198/020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.
- PORTARIA GP Nº. 199/020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PORTARIA GP Nº197/020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MANUEL CARLOS ALVES MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata e,

CONSIDERANDO decisão no Processo Administrativo de nº. 2090/2019.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder **abono de permanência** ao servidor público **MANUEL CARLOS ALVES MACEDO**, nos termos dos §§ 5º e 19º do art. 40, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 24 de novembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
601E0B75DA7090BB7668E6BE8033D86C

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 198/020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Tornar sem efeito a portaria de Nº 196/2020 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. – TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nº 196/2020 que concede férias ao servidor Paulo Pereira Sobrinho lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 24 de novembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Pública

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D85C9F109DBDC33BEB17978C619ADA3D

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PORTARIA GP Nº. 199/020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio ao Sr. Paulo Pereira Sobrinho e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2790/020

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **PAULO PEREIRA SOBRINHO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico em Enfermagem no Hospital Luís Eduardo Magalhães, pelo período de 01/12/2020 à 01/03/2021, referente ao período aquisitivo de 2012-2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 24 de novembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FDCB9559924132C254AB1CD243708A76